



**CORUCHE, FAJARDA E ERRA**

**UNIÃO DE FREGUESIAS**

**EDITAL N.º 43/2024**

**4.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Ano 2024**

**UNIÃO DE FREGUESIAS DE CORUCHE, FAJARDA E ERRA**

**NUNO JOSÉ SILVA GUILHERME HENRIQUES DE AZEVEDO**, Presidente da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, torna público, nos termos do disposto no art.º 22.º, n.º 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que, no próximo dia **18 de Dezembro do corrente (quarta-feira)**, pelas **14:00 horas**, no Edifício Sede da União de Freguesias, sito na Rua 25 de Abril – Quinta do Lago, na Vila de Coruche, realizar-se-á a 4.ª Reunião Extraordinária do ano 2024, deste Órgão Executivo, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apreciação e votação do Orçamento para o Ano 2025.
2. Apreciação e votação das Grandes Opções do Plano 2025-2028 – PPI e PPA.
3. Apreciação e votação das Normas de Execução Orçamental para o Ano 2025.
4. Apreciação e votação das Taxas e Licenças para o Ano 2025.
5. Apreciação e votação do Mapa de Pessoal para o Ano 2025.
6. Apreciação e votação de Autorização Prévia Genérica para Assunção de Compromissos Plurianuais da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra para o Ano 2025-2028.

Para constar, passou-se o presente Edital e outros de igual teor que vão ser legalmente afixados nos locais habituais.

União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, 11 de Dezembro de 2024

O Presidente da União de Freguesias

Nuno José Silva Guilherme Henriques de Azevedo